



RESOLUÇÃO Nº 059/2021/COMDICA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

APROVA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA CAPACITAÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO DA ESCUTA ESPECIALIZADA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3353, de 16 de dezembro de 1998 e suas alterações;

Considerando a Resolução nº 026/2021/COMDICA que criou o Comitê de Gestão da Escuta Especializada no âmbito do COMDICA;

Considerando a Resolução nº 045/2021/COMDICA que nomeou os membros do Comitê de Gestão da Escuta Especializada;

Considerando a deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a utilização de recursos do Fundo Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente para a capacitação dos membros do Comitê de Gestão da Escuta Especializada.





§1º. O valor do recurso aprovado fica estimado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

§2º. Caso o curso de capacitação não se realize no exercício 2021, o Fundo Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente definirá esta reserva orçamentária para o exercício 2022.

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Itajaí-SC, em 25 de outubro de 2021.

EMERSON GONÇALVES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
(COMDICA)

2

Publicada no Jornal Oficial do Município,
edição extra nº 2466, p. 4, de 27/10/2021.

